



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), REALIZADA AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Página 01/03 da Ata da Sessão ordinária do dia 10/03/2025.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026. A sessão foi convocada conforme as normas regimentais, sob a presidência do Vereador LUCAS BASTOS CASIMIRO. Verificada a presença dos vereadores CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, ADEILDO SOUZA SCHERRER, ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI, NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, RODOLPHO LONGUE DIARR e LURDES SANGIORGIO MOZER, o Presidente declarou a existência de quórum regimental, com ausência justificada do vereador ROBERSON SCHEIDEGGER GOMES, que se encontra licenciado por motivos de saúde. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, determinando o registro em ata dos presentes e ausentes. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente com a leitura do expediente pelo Secretário da Mesa, incluindo: Ofício n.º 01/2025/PSB-RNS (Indicação de Liderança do PSB); Projeto de Lei nº 03, de 05 de fevereiro de 2025. "Dispõe sobre o fornecimento de alimentação escolar aos professores e demais servidores em efetivo exercício nas escolas públicas municipais de Rio Novo do Sul/ES". Autoria: RODOLPHO LONGUE DIARR; Projeto de Lei nº 05, de 19 de fevereiro de 2025. "Dispõe sobre a autorização para a criação da compostagem municipal urbana para uso agrícola e a redução do lixo urbano por meio da transformação de resíduos orgânicos em matéria orgânica no Município de Rio Novo do Sul/ES". Autoria: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO; Projeto de Lei nº 07, de 07 de março de 2025. "Dispõe sobre a criação do Portal dos Conselhos Municipais no âmbito do Município de Rio Novo do Sul/ES". Autoria: NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO; Mensagem de Veto nº 02, de 27 de dezembro de 2024. Veto Integral ao Projeto de Lei que resultou no Autógrafo de Lei nº 045/2024. "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de protetor solar para todos os servidores públicos municipais e produtores rurais que exerçam atividades expostas ao sol."; Mensagem de Veto nº 03, de 27 de dezembro de 2024. Veto Integral ao Projeto de Lei que resultou no Autógrafo de Lei nº 047/2024. "Dispõe sobre a criação do Programa de Distribuição de Sensores de Glicose para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos."; Mensagem de Veto nº 01, de 16 de janeiro de 2025. Veto Integral ao Projeto de Lei que resultou no Autógrafo de Lei nº 053/2024. "Institui o Cartão Material Escolar – CME", cartão magnético destinado à aquisição de material escolar para estudantes da rede municipal de ensino, e dá outras providências."; Mensagem de Veto nº 02, de 16 de janeiro de 2025. Veto Integral ao Projeto de Lei que resultou no Autógrafo de Lei nº 055/2024. "Dispõe sobre a criação do Programa Creche para Idosos no âmbito do Município de Rio Novo do Sul/ES e dá outras providências."; Mensagem de Veto nº 03, de 16 de janeiro de 2025. Veto Integral ao Projeto de Lei que resultou no Autógrafo de Lei nº 055/2024. "Institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo no Município de Rio Novo do Sul/ES, e dá outras providências."; Requerimento nº 01/2025. Autoria: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO; Indicações: nº 01 e 02/2025, de autoria do vereador RODOLPHO LONGUE DIARR; nº 04, 05 e 07/2025, de autoria do vereador MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO (sendo a nº 07 em conjunto com o vereador LUCAS BASTOS CASIMIRO); nº 10 e 12/2025, de autoria do vereador CARLINHO CREMONINI BONADIMAN; nº 13/2025, de autoria da vereadora LURDES SANGIORGIO MOZER; nº 15 e 16/2025, de autoria do vereador ACÁCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 02/03 da Ata da Sessão ordinária do dia 10/03/2025.

MENEGARDO BORTOLOTI; Encerrado o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA; Em regime de urgência, conforme o artigo 77 do Regimento Interno, foram submetidas à apreciação as seguintes matérias: Mensagem de Veto nº 02, de 27 de dezembro de 2024. Veto Integral ao Projeto de Lei que resultou no Autógrafo de Lei nº 045/2024. "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de protetor solar para todos os servidores públicos municipais e produtores rurais que exerçam atividades expostas ao sol." Após discussão entre os vereadores NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO, que abriu os debates, e RODOLPHO LONGUE DIARR, autor da proposição vetada, procedeu-se à votação nominal. Votaram SIM os vereadores ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTI, ADEILDO SOUZA SCHERRER, CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, LUCAS BASTOS CASIMIRO, LURDES SANGIORGIO MOZER e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO. Votou NÃO o vereador RODOLPHO LONGUE DIARR. O vereador NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO absteve-se. Resultado: VETO MANTIDO; Mensagem de Veto nº 03, de 27 de dezembro de 2024. "Dispõe sobre a criação do Programa de Distribuição de Sensores de Glicose para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos." Após discussão, votaram SIM os vereadores ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTI, ADEILDO SOUZA SCHERRER e LUCAS BASTOS CASIMIRO. Votaram NÃO os vereadores CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, LURDES SANGIORGIO MOZER, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO e RODOLPHO LONGUE DIARR. Resultado: VETO MANTIDO POR MAIORIA ABSOLUTA; Mensagem de Veto nº 01, de 16 de janeiro de 2025. "Institui o Cartão Material Escolar – CME". Discutido por RODOLPHO LONGUE DIARR. Votaram SIM os vereadores ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTI, ADEILDO SOUZA SCHERRER, CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, LUCAS BASTOS CASIMIRO e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO. Votaram NÃO os vereadores RODOLPHO LONGUE DIARR e LURDES SANGIORGIO MOZER. O vereador NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO absteve-se. Resultado: VETO MANTIDO; Mensagem de Veto nº 02, de 16 de janeiro de 2025. "Dispõe sobre a criação do Programa Creche para Idosos no âmbito do Município de Rio Novo do Sul/ES e dá outras providências." Discutida pelo Presidente e por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, autor da proposição. Votaram todos os vereadores SIM. Resultado: VETO MANTIDO; Mensagem de Veto nº 03, de 16 de janeiro de 2025. "Institui o Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo no Município de Rio Novo do Sul/ES, e dá outras providências." Sem manifestações, foram favoráveis os vereadores ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTI, ADEILDO SOUZA SCHERRER e LUCAS BASTOS CASIMIRO. Votaram contra os vereadores CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, LURDES SANGIORGIO MOZER, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO e RODOLPHO LONGUE DIARR. Resultado: VETO MANTIDO. Dando prosseguimento, iniciou-se a primeira discussão dos Projetos de Lei da pauta: Projeto de Lei nº 02, de 20 de janeiro de 2025. "Dispõe sobre a criação da 'Farmácia Itinerante Rural' no Município de Rio Novo do Sul/ES". Autoria: CARLINHO CREMONINI BONADIMAN. Discutido por RODOLPHO LONGUE DIARR, ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTI, CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, LURDES SANGIORGIO MOZER, NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO e LUCAS BASTOS CASIMIRO; Projeto de Lei nº 04, de 19 de fevereiro de 2025. "Dispõe sobre a autorização para a criação da compostagem municipal urbana para uso agrícola e a redução do lixo urbano por meio da transformação de resíduos orgânicos em matéria orgânica no Município de Rio Novo do



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página 03/03 da Ata da Sessão ordinária do dia 10/03/2025.

Sul/ES". Autoria: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO. Discutido por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, RODOLPHO LONGUE DIARR, NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO, CARLINHO CREMONINI BONADIMAN e LUCAS BASTOS CASIMIRO; Requerimento nº 01/2025. Autoria: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO. Discutido por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, RODOLPHO LONGUE DIARR, ADEILDO SOUZA SCHERRER, CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, LUCAS BASTOS CASIMIRO e ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI. Resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE. As Indicações nº 01, 02, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 15 e 16/2025 foram submetidas à votação e APROVADAS POR UNANIMIDADE. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à fase das Comunicações. O vereador MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO parabenizou os advogados pelo dia 07 de março e as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, invocando a bênção de Deus. Eu, Lucas Rocha Freitas, Estagiário de Pós-Graduação, acompanhado pelo Dr. Candido Louzada Silva, Procurador Geral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Lucas Bastos Casimiro

LUCAS BASTOS CASIMIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlinho Cremonini Bonadiman

CARLINHO CREMONINI BONADIMAN - VICE-PRESIDENTE

Lurdes Sangiorgio Mozer

LURDES SANGIORGIO MOZER - SECRETÁRIA

Adeildo Souza Scherrer

ADEILDO SOUZA SCHERRER - VEREADOR

Acácio Menegardo Bortolotti

ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI - VEREADOR

Naelson Afonso de Oliveira de Melo

NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO - VEREADOR

Marcus Vinicius Oliveira de Castro

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO - VEREADOR

RODOLPHO LONGUE DIARR - VEREADOR